Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1874 de 19 112108

L E I Nº. 7.714/08 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 09, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, de Alameda Tarsila do Amaral.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 09, localizada no Bairro Reserva do Paratehy, denominada de Alameda Tarsila do Amaral.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Efiana Pinheiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Secretário de Transportes

L 1714/08

PI 15759-4/07

1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 049/07 de autoria do Vereador Walter Hayashi)